



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

## DECRETO Nº. 037/2025

PUBLICADO  
Diário Oficial Municipal Paraná  
em 07/05/2025  
Edição nº 3270

Revoga o Decreto nº 033/2023, de 23 de agosto de 2023, para dar fiel cumprimento à Lei nº 726/2025, de 16 de abril de 2025, que alterou a organização administrativa do Poder Executivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a estrutura administrativa às alterações promovidas pela Lei nº 726/2025, de 16 de abril de 2025, que modificou a organização do Poder Executivo, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 033/2023, em virtude das alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 726 de 16 de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação permanece sob a titularidade da Sra. Roseli Isabel de Oliveira Urbano, que continua exercendo a função de Secretária Municipal de Educação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

  
**JOÃO MARCOS FERRER**  
Prefeito Municipal